



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6411

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3177 de 22-12-2016

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 176.732,64 (Cento e Setenta e Seis Mil Setecentos e Trinta e Dois Reais e Sessenta e Quatro Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 301 0012 2052	3 3 90 34 00	306	114.732,64
02 08 01 10 303 0012 2190	3 3 90 91 00	435	50.000,00
02 10 01 04 123 0018 2083	3 3 90 39 00	578	6.000,00
02 14 01 13 392 0009 3081	3 3 90 39 00	867	6.000,00
Total:			176.732,64

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 303 0012 2190	3 3 90 32 00	434	50.000,00
02 08 01 10 305 0012 2059	3 1 90 04 00	456	114.732,64
02 14 01 13 392 0009 2131	3 3 50 41 00	858	6.000,00
02 17 01 06 122 0026 2227	3 1 90 11 00	926	6.000,00
Total:			176.732,64

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 13 de Fevereiro de 2017

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo